

Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5533554, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/921509;
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 2300/2020-CONJUR exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA, presente nos autos do processo supracitado, favorável ao pleito;
R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5533554, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 16/11/2020 até 14/11/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 605308

PORTARIA Nº 2010/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA

BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 4006/2020-GAB/SEAP, datado de 06/11/2020, oriundo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em que o Excelentíssimo Secretário Jarbas Vasconcelos do Carmo, solicita a cessão do servidor Reinaldo Marques Junior, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192620, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/921493;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 2301/2020-CONJUR exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA, presente nos autos do processo supracitado, favorável ao pleito;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor REINALDO MARQUES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192620, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 16/11/2020 até 14/11/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso II, § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 605299

PORTARIA Nº 2009/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA

BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 4006/2020-GAB/SEAP, datado de 06/11/2020, oriundo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em que o Excelentíssimo Secretário Jarbas Vasconcelos do Carmo, solicita a cessão do servidor Samuelson Yoiti Igaki, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192597, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/921493;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 2301/2020-CONJUR exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA, presente nos autos do processo supracitado, favorável ao pleito;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192597, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 16/11/2020 até 14/11/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso II, § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 605313

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 220/2020-DGPC/DIVERSOS

BELÉM-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor NILTON SILVA COSTA, Mat. 5946538, para acompanhar como FISCAL a execução do CONTRATO Nº 082/2020 - PC/PA, firmado com a Empresa APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.567.637/0001-90, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Informática, Limpeza e Higiene e Cadeado.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

PORTARIA Nº 221/2020-DGPC/DIVERSOS

BELÉM-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor NILTON SILVA COSTA, Mat. 5946538, para acompanhar como FISCAL a execução do CONTRATO Nº 083/2020 - PC/PA, firmado com a Empresa LEXBEMAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 03.328.413/0001-98, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Informática, Limpeza e Higiene e Cadeado.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil